

1 Objetivo

Definir os procedimentos e a documentação necessária para manifestação da FUNDAI quanto a Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais de imóveis no município de Içara em relação às Áreas de Preservação Permanente - APP.

2 Etapas do processo de manifestação da FUNDAI sobre a Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais de imóveis no município de Içara em relação às Áreas de Preservação Permanente - APP

- 2.1 Cadastramento inicial, online, dos dados do proprietário/requerente (empreendedor) junto ao – SIGEA. Os dados do empreendedor devem ser cadastrados no nome do proprietário do imóvel ou áreas de posse.
 - 2.2 Após acessar o SIGEA e realizar o cadastramento do imóvel (empreendimento), conforme o manual de uso do sistema, o requerente também deverá inserir os arquivos digitais exigidos por esta Instrução Normativa e o preenchimento de todos os dados é obrigatório. Para o cadastramento do empreendimento junto ao SIGEA, o empreendedor deverá selecionar o tipo de licenciamento “**Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais**”.
 - 2.3 Análise preliminar realizada pelo Protocolo da FUNDAI para conferência dos dados e documentos cadastrados. No caso de haver documentação incompleta, será encaminhada uma notificação para o e-mail cadastrado do empreendedor, requerendo complementações que deverão ser recadastradas junto ao sistema SIGEA;
 - 2.4 Realização de vistoria técnica pela FUNDAI, quando necessária, para manifestação da FUNDAI sobre a Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais;
 - 2.5 Solicitação pela FUNDAI de esclarecimentos e de complementações, quando couber, em decorrência da análise dos documentos e da vistoria realizada, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;
 - 2.6 Emissão pela FUNDAI, de parecer técnico sobre a localização de imóvel(eis) em relação a Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais;
- ## 3 Documentação necessária à manifestação da FUNDAI sobre a Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais de imóveis no município de Içara em relação às Áreas de Preservação Permanente - APP.
- a) Requerimento (modelo FUNDAI) devidamente preenchido e assinado
 - b) Procuração, para representação do interessado, conforme modelo.
 - c) Cópia do Pagamento da taxa de análise (esta taxa deve ser retirada junto a FUNDAI e protocolada juntamente com os demais documentos).
 - d) Cópia da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
 - e) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e carteira de identidade (CI) dos representantes legais.
 - f) Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias).

Retificação de Áreas e Inserção de Medidas Perimetrais

- g) Declaração dos proprietários quanto à retificação das medidas na matrícula.
- h) Laudo técnico assinado pelo responsável do levantamento intramuros.
- i) Memorial descritivo da área assinado pelos proprietários, confrontantes e responsáveis técnicos.
- j) Declaração para os efeitos legais que a inserção de medidas está respeitando os limites existentes e não está invadindo as áreas vizinhas.
- k) Projeto de inserção de medidas plotando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, a Reserva Legal, a hidrografia, o local mapeado com as assinaturas dos confrontantes e coordenadas geográficas (latitude e longitude) com DATUM de origem.
- l) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Função Técnica (AFT) do profissional responsável pela atividade.

